



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DECISÃO ADMINISTRATIVA

1. Trata-se de denúncia apresentada à Comissão Eleitoral Central acerca de descumprimento do regulamento eleitoral, referente ao uso de e-mail institucional para fins de promoção de candidatura pelo candidato Junisley Mundim de Oliveira, número 726.
2. Iniciado o processo de apuração, o candidato foi devidamente notificado, por meio de seu e-mail institucional, para apresentação de defesa administrativa acerca da denúncia e dos documentos apresentados.
3. Após o recebimento e análise da defesa, a Comissão Eleitoral Central deliberou pela aplicação da sanção de **advertência por escrito**, em razão do descumprimento de norma prevista no regulamento eleitoral do Consup, conforme dispõe o inciso I do artigo 90 do referido regulamento.
4. Encaminha-se para conhecimento.

Palmas, 1º de dezembro de 2025.

JEFFERSON KÁSSIO DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral Central



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Kassio dos Santos Cordeiro, Presidente**, em 01/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2993400** e o código CRC **87449843**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.024254/2025-21

SEI nº 2993400